

**Relatório Intercalar  
outubro 2025**

**2023.2025**

# **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

**Instituto  
Politécnico  
de Leiria  
+  
Serviços  
de Ação  
Social**



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

Nos termos da Recomendação nº 9/2024, de 22 de novembro, do MENAC,  
o presente documento é assinado.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,

Vice-Presidente, Professor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade

# ÍNDICE

---

<b>LISTA DE SIGLAS .....</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2 ANÁLISE ANÁLOGA DO INTERCALAR 2023 E 2024 .....</b>	<b>10</b>
<b>4. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>FICHA TÉCNICA .....</b>	<b>12</b>

## LISTA DE SIGLAS

---

<b>CDRSP</b>	Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto
<b>DSCP</b>	Direção de Serviços de Contratação Pública e Património
<b>DSDB</b>	Direção de Serviços de Documentação e Bibliotecas
<b>DSGA</b>	Direção de Serviços de Gestão Académica
<b>DSGCI</b>	Direção de Serviços de Gestão de Campi e Infraestruturas
<b>DSGP</b>	Direção de Serviços de Gestão de Pessoas
<b>DSGF</b>	Direção de Serviços de Gestão Financeira
<b>DSDi</b>	Direção de Serviços Digitais
<b>ESAD.CR</b>	Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha
<b>ESECS</b>	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria
<b>ESSLei</b>	Escola Superior de Saúde, de Leiria
<b>ESTG</b>	Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria
<b>ESTM</b>	Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche
<b>GIC</b>	Gabinete de Imagem e Comunicação
<b>PPRIC</b>	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
<b>SAS</b>	Serviços de Ação Social

# 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório intercalar reporta à vigência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) 2023.2025 do Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social (SAS), relativo às medidas de risco elevado, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 09 de setembro.

A avaliação do risco foi realizada com base em princípios adotados internacionalmente, os quais são classificados em função da probabilidade da ocorrência e da gravidade da consequência, como a seguir se ilustra:

**Tabela 1 - MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS**

Probabilidade de ocorrência \ Gravidade da consequência	Fraca	Normal	Forte
	Baixa	Reduzido	Reduzido
Média	Reduzido	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

Fonte: adaptado de FERMA (2003)

Em termos de grau de execução, os resultados são organizados por estes níveis de risco, apresentando-se por áreas de intervenção e indicando, entre parêntesis, o número de respostas aos procedimentos por parte dos responsáveis pela execução das medidas. As respostas relativas à execução das medidas são identificadas por um dos seguintes níveis de execução:

- “E” – A medida foi executada;
- “PE” – A medida foi parcialmente executada;
- “NE” – A medida não foi executada.

## 2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Neste capítulo é feita a avaliação das medidas de prevenção dos riscos elevados objeto de análise neste relatório. Em termos gerais, considera-se que as medidas previstas foram corretas e adequadas, contribuindo para mitigar riscos. A maioria das medidas está implementada ou em fase de implementação, devendo, sempre que se mostre necessário, ser assegurada a sua continuidade e/ou atualização.

Procedeu-se à monitorização da gestão de riscos, através da recolha dos dados inserida na plataforma criada para o efeito, cuja apresentação agregada se encontra nas tabelas infra. Os dados foram inseridos pelos responsáveis de cada medida. O cálculo das taxas ou percentagens de execução das medidas teve como base o desdobramento do número das medidas pelas áreas de risco e pelos responsáveis pela sua execução.

As medidas relacionam-se com o processo de melhoria e reforço do Sistema de Controlo Interno do Instituto Politécnico de Leiria e SAS.

### 2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO

As áreas de risco elevado estão organizadas em Despesa, Stocks, Pessoal, Receita, Estudantes e Património.

Na tabela 2 são apresentados, em número absoluto, os resultados relativos aos níveis de execução por áreas de risco.

**Tabela 2 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por área.**

Área de risco	Nível de Execução			
	E	PE	NE	Total
Despesa	20	1	-	21
Stocks	12	9	1	22
Pessoal	7	-	-	7
Receita	9	-	1	10
Estudantes	1	-	-	1
Património	33	-	1	34
Subtotal	<b>82</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>95</b>

Na tabela 3 são apresentados os resultados relativos à tabela anterior em termos percentuais.

**Tabela 3 – Percentagens de medidas E, PE e NE distribuídas por áreas.**

Área de risco	Nível de Execução			Total
	E	PE	NE	
Despesa	95%	5%	-	100%
Stocks	55%	41%	5%	100%
Pessoal	100%	-	-	100%
Receita	90%	-	10%	100%
Estudantes	100%	-	-	100%
Património	97%	-	3%	100%
Subtotal	<b>86%</b>	<b>11%</b>	<b>3%</b>	100%

A tabela 4 apresenta o resultado, em número absoluto, da execução das medidas por centro de responsabilidade.

**Tabela 4 – Número absoluto de medidas E, PE e NE para os diferentes responsáveis.**

Responsável	Nível de Execução			
	E	PE	NE	Total
CDRSP	6	-	-	6
GIC	4	-	-	4
DSCP	13	-	2	15
DSGF	3	-	-	3
DSGP	2	-	-	2
ESAD.CR	8	1	-	9
ESECS	8	1	-	9
ESSLei	8	-	1	9
ESTG	8	1	-	9
ESTM	7	2	-	9
SAS	2	2	-	4
DSGCI	6	-	-	6
DSGA	3	-	-	3
DSDB	2	1	-	3
DSDi	2	2	-	4
				<b>95</b>

Na tabela 5 são apresentados os resultados relativos à tabela anterior em termos percentuais.

**Tabela 5 – Percentagens das medidas E, PE e NE para os diferentes responsáveis.**

Responsável	Nível de Execução			Total
	E	PE	NE	
CDRSP	100%	-	-	100%
GIC	100%	-	-	100%
DSCP	87%	-	13%	100%
DSGF	100%	-	-	100%
DSGP	100%	-	-	100%
ESAD.CR	89%	11%	-	100%
ESECS	89%	11%	-	100%
ESSLei	89%	-	11%	100%
ESTG	89%	11%	-	100%
ESTM	78%	22%	-	100%
SAS	50%	50%	-	100%
DSGCI	100%	-	-	100%
DSGA	100%	-	-	100%
DSDB	67%	33%	-	100%
DSDi	50%	50%	-	100%

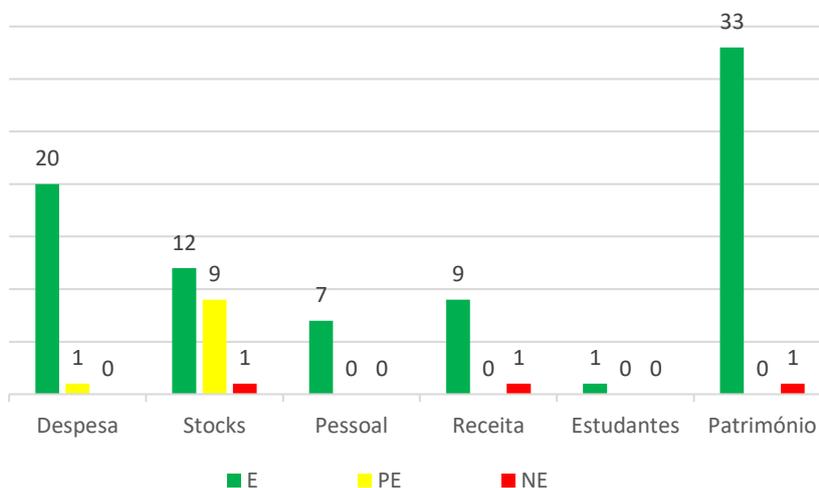
### 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

De acordo com os dados validados, a Comissão de Monitorização tem a convicção de que o universo do Instituto Politécnico de Leiria adotou o PPRCIC como prática de gestão responsável.

A persistência de impedimentos pontuais no cumprimento de algumas medidas/procedimentos deve-se, por vezes, a dificuldades na alocação de recursos humanos, na afetação de recursos financeiros e da disponibilidade de sistemas de suporte às atividades em causa e/ou de monitorização.

### 3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO

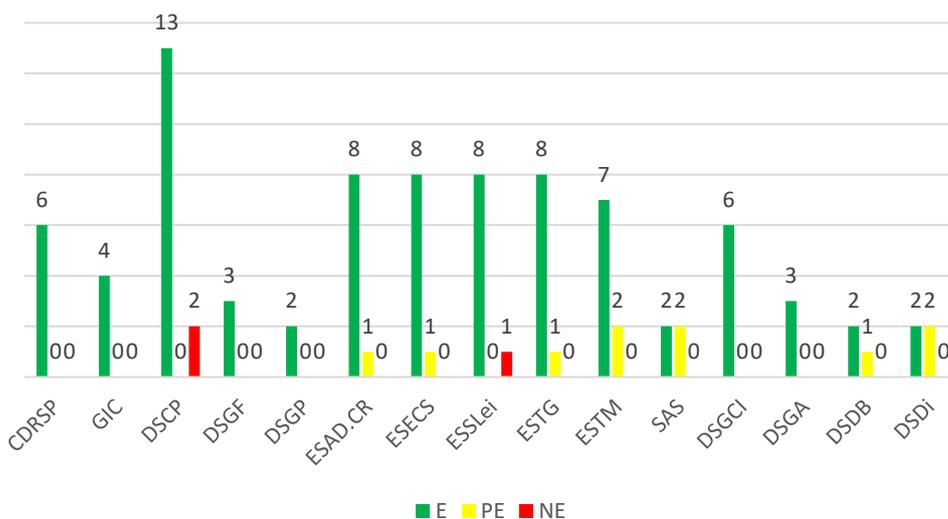
Na avaliação intercalar de outubro de 2025 do PPRCIC triénio 2023.2025, a execução das medidas por centro de responsabilidade apresenta os seguintes resultados face a cada uma das áreas de risco:



**Gráfico 1 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por área de risco.**

Todas as áreas de risco apresentam uma taxa de execução igual ou superior a 80% à exceção da área de Stocks (55%).

No gráfico 2 apresenta-se o número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por centro de responsabilidade.



**Gráfico 2 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por responsável.**

Do total de centro de responsabilidade, 80% apresenta uma taxa de execução igual ou superior a 75%.

De seguida, a tabela 6 evidencia a caracterização geral do nível de execução das medidas por centro de responsabilidade.

**Tabela 6 – Caracterização da execução por medida e por responsável.**

Medidas	ODRSP	GIC	DSCP	DSGF	DSGP	ESAD.CR	ESECS	ESSLei	ESTG	ESTM	SAS	DSGCI	DSGA	DSDb	DSDi
2.1			●												
2.2	●	●	●			●	●	●	●	●		●		●	●
3.1			●												
3.3				●											
3.4			●											●	
3.5			●												
3.6			●												
4.1			●												
4.2				●											
6.1			●												
10.1	●	●	●			●	●	●	●	●	●	●			●
10.2	●	●	●			●	●	●	●	●	●	●			●
12.1						●	●	●	●	●					
12.2					●										
13.1					●										
25.1													●	●	
28.1				●		●	●	●	●	●	●			●	
30.1													●		
41.1			●												
41.2	●		●			●	●	●	●	●					
41.3	●	●	●			●	●	●	●	●		●			●
41.4	●		●			●	●	●	●	●	●				
41.5			●												
41.6			●												
46.1			●			●	●	●	●	●		●			
46.2												●			

Identificam-se, de seguida, as medidas não executadas e parcialmente executadas, assim como os respetivos responsáveis do resultado da execução.

As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

- **10.1** - Implementação do processo de gestão de stocks: 1. Harmonização dos critérios  
2. Monitorização dos mesmos. [Responsável – DSCP]
- **28.1** – Conferência diária dos valores recebidos com folha de caixa discriminativa, por responsável de serviço ou funcionário não interveniente nos recebimentos. [Responsável – ESSLei]
- **41.6** - Ações de verificação, até 31 de dezembro: - Computadores portáteis – Telemóveis. [Responsável – DSCP]

**Nota:**

A medida 28.1 deve ser desconsiderada na medida em que a ESSLei fundamenta não ter valores para conferir, e, a medida 41.6 também deve ser desconsiderada na medida em que a sua monitorização será feita mais tarde (até 31 de dezembro).

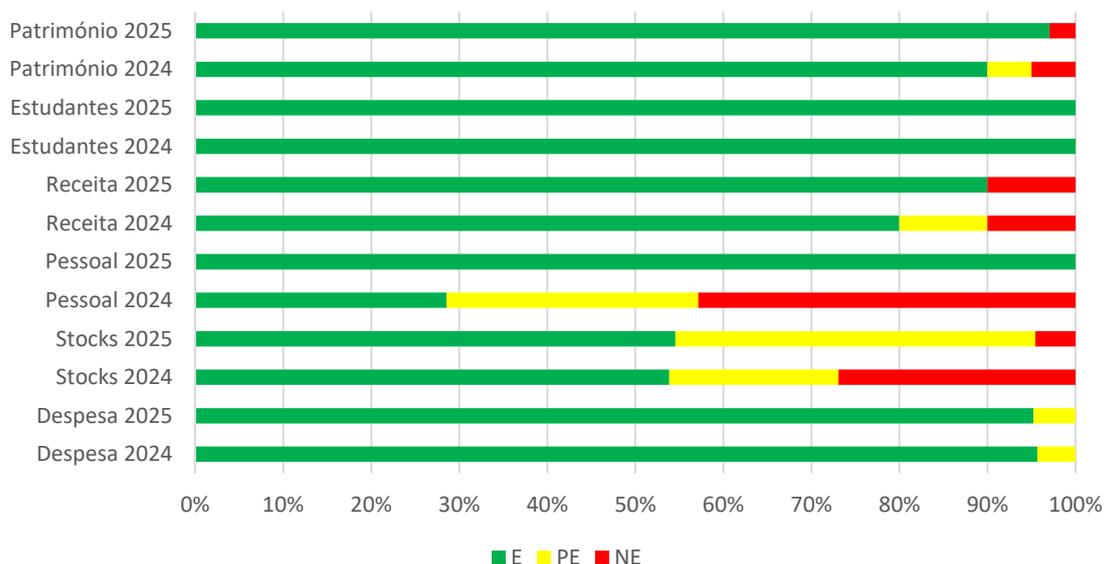
As medidas **Parcialmente Executadas** foram as seguintes:

- **3.3** - Criação de um Regulamento de edição de livros, que inclua regras de venda de livros. [Responsável – DSDB]
- **10.1** - Implementação do processo de gestão de stocks: 1. Harmonização dos critérios  
2. Monitorização dos mesmos. [Responsável – ESAD.CR, ESECS, ESTG, ESTM, SAS, DSDi]
- **10.2** - Verificação da conformidade do Inventário Permanente. [Responsável – ESTM, SAS, DSDi]

### 3.2 ANÁLISE ANÁLOGA DO INTERCALAR 2024 e 2025

O gráfico 3 permite observar, nas diferentes áreas, a taxa e o nível de execução monitorizadas em outubro de 2024 e de 2025, respetivamente.

**Gráfico 3 – Taxa e nível de execução por área, no respetivo período intercalar.**



## 4. RECOMENDAÇÕES

---

A análise e avaliação dos resultados obtidos relativos às medidas de risco elevado que constam do PPRCIC relativo ao triénio 2023.2025, permite, neste período intercalar, concluir que a maioria destas medidas se encontram executadas: 86% das medidas foram executadas e 11% das medidas foram parcialmente executadas. Comparando com os resultados análogos do ano anterior, observa-se uma melhoria geral no nível de execução de cerca de 8%.

Tendo em conta que a Comissão de Monitorização já tinha conhecimento da existência de trabalhos em curso que visavam melhorar num curto espaço de tempo os níveis de execução do PPRCIC, nomeadamente no que diz respeito as medidas 10.1 e 10.2, sugere-se agora que os serviços administrativos do IPEiria informem sobre o prazo previsível para conclusão destes trabalhos.

Confirma-se uma melhoria contínua ao nível da execução das medidas de risco elevado, mitigando a probabilidade de ocorrência de situações que potenciem esses riscos.

# FICHA TÉCNICA

---

## Título

Relatório intercalar de outubro 2025

*(Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social – 2023.2025)*

## COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO 2023.2025<sup>1</sup>

José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, responsável pelo Cumprimento Normativo, que coordena;

- Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, em representação da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;
- Neuza Manuel Pereira Ribeiro, em representação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria;
- Sílvia Raquel Barros Pinto, em representação da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha;
- Ana Sofia da Costa Viana, em representação da Escola Superior de Tecnologia do Mar, de Peniche;
- Rui Manuel da Fonseca Pinto, em representação da Escola Superior de Saúde, de Leiria;
- Cláudia Andreia Cunha Belém Toneca, Administradora dos Serviços de Ação Social;
- Ana Maria Pratas dos Reis, Diretora dos Serviços Administrativos Próprios da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;
- Ana Paula das Neves Gomes, Diretora dos Serviços de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Leiria;
- Isabel Maria Paraíso Faria Lopes, Diretora dos Serviços de Gestão Académica do Instituto Politécnico de Leiria;
- Luís Eduardo Rodrigues Cachulo, Diretor dos Serviços Digitais do Instituto Politécnico de Leiria;
- Marta Simões Pereira, Diretora dos Serviços de Gestão Financeira do Instituto Politécnico de Leiria;
- Simão César Costa Pereira, Diretor dos Serviços de Contratação Pública e Património do Instituto Politécnico de Leiria;
- Célia Cristina Pereira Ferreira, Técnica Superior do Gabinete de Controlo Interno do Instituto Politécnico de Leiria, que assegura o apoio e o secretariado.

---

<sup>1</sup> 2.ª atualização da comissão de monitorização pelo Despacho n.º 179/2024, de 18 de julho, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria